



Diário da Justiça

Nº 5433 ANO XLIV CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 88 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	06
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	07
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	07
CONSELHO DA MAGISTRATURA	08
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	08
JUSTIÇA DO TRABALHO	10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	15
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	50
INTERIOR	53
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA


DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00224

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 5093/99, resolve

EXONERAR

LAURO STELLE, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Papagaios Novos, Comarca de Palmeira.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00225

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 27578/99, resolve

EXONERAR

PAULO D'ALESSANDRO BONATO, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito sede da Comarca de Icaraima.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00226

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do Egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 37661/99, resolve

I - EXONERAR

ANTONIO MARCUCCI, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Paçandu da Comarca de Maringá;

II - NOMEAR

MARCOS ANTONIO LUPPI, **ELIZETE ZANETTI MONTESCHIO** e **WALBERTIZ FORNAZZA**, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Acácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Acácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL DES. ACCÁCIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. ANTONIO PRADO FILHO DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ORGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Celso Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Acácio Cambi Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Celso Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Acácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Hélio Engelhardt Des. Dilmir Kessler Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feljo" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUATINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feljo" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TURI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feljo" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERICLES MESSIAS DR. MUNIR KARAM DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TURI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUATINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feljo" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZEN DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERICLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZEN DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERICLES MESSIAS DR. MUNIR LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



José Luiz da Rocha Diretor Geral

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial de Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Paiçandu da Comarca de Maringá.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00227

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do Egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 36314/99, resolve

NOMEAR

GERSI BRUSSOLO e JOSÉ DE ALMONDES, para exercerem os cargos de Juiz de Paz e 2º Suplente, respectivamente, do Distrito de Alvorada do Sul da Comarca de Bela Vista do Paraíso.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00228

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 5093/99, resolve

NOMEAR

NELSON STELE, TERESINO DE JESUS RIBAS e ELENA CRISTINA VISNIESKI, para exercerem os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes, respectivamente, do Distrito de Papagaios Novos, Comarca de Palmeira.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00229

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 27578/99, resolve

NOMEAR

CLAUDETE BRANCA PEREIRA, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito sede da Comarca de Icaraima.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

Sydney Dittrich Zappa Presidente


DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00230

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95236/98, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 718, de 17 de dezembro de 1998, que aposentou, a pedido OSNI ROLIM DE MOURA, para que conste como fundamento legal os ditames da antiga redação do artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00231

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43616/99, resolve

REMOVER

VILSON MAZUR, Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mallet, para ocupar idêntico cargo no Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rebouças.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00480

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63818/99, resolve

ESTABELECE

que até 31 de janeiro de 2001, ficam vedados os remanejamentos de servidores que prestam serviços às Varas Criminais, Centrais de Inquéritos e de Penas Alternativas e Vara de Precatória Criminal, ressalvados nos casos de remoção, aposentadoria, falecimento, exoneração e demissão, sendo os casos omissos resolvidos a critério desta Presidência.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00481

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a fim de regularizar as lotações dos servidores que prestam serviços nas Varas Criminais, Precatórias Criminais e Centrais de Inquérito e de Penas Alternativas da Comarca de Curitiba, e ainda tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63818/99, resolve

1- LOTAR

a partir de 21 de junho de 1999, os servidores adiante nominados nos locais abaixo especificados da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogadas as suas lotações anteriores:

a) 1ª Vara Criminal

PAULO IVO RODRIGUES JUNIOR
CARMEN LUCIA MOREIRA
JOÃO GRUBER
JULIO CESAR DEMARIO SANTOS
RICARDO CAMARGO SAVI BETTEGA
UBIRATAN OLIVEIRA DE FRANÇA

b) 2ª Vara Criminal

EUNICE RAUCHBACH
EUNICE VIEIRA DA ROSA
IEDA MARIA GABSKI
LUIZ HENRIQUE BITTENCOURT DE SOUZA

c) 3ª Vara Criminal

ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARI
SIMONE DO ROCIO GRANATO
JACQUELINE CARNEIRO CALABRESI
CÉLIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO
HELOISA BORGES DE MACEDO RIBAS
MARIA SUELY PAIVA

d) 4ª Vara Criminal

RITA DE FATIMA XAVIER MARTINS
SEBASTIÃO FERREIRA DE CAMARGO
CRISTIANE PREVIDI
ARLETE GEREMIAS ELEUTERIO
AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA

e) 5ª Vara Criminal

VILMA REGINA CARDOSO
MARIA JOSE REZENDE DA SILVA PRADO DA ROSA
EDSON LUIZ SDROIEWSKI
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FRATIN
MARCIO LUIZ MOREL

f) 6ª Vara Criminal

GRAÇA FATIMA DE FARIAS
NUBIA CABRAL DE LIMA
DENISE ETZEL
JOSE RENATO CHRESTEZEN
JUSSARA REGINA BRANCO
THAIS SOBOCINSKI

g) 7ª Vara Criminal

RAQUEL DE CAMPOS
ROSANA BRUNOW VENTURA
GLAUCIA REGINA LIMA WASZAK
RITA MARIA CARNEIRO ROMÃO
VILSE DIONEIA ZENI

h) 8ª Vara Criminal

CESAR EDUARDO GONÇALVES FONSECA
ROSANI FERREIRA KOWAVCZEWSKI
LUIZ CARLOS ALVES CORREIA
TADEU ROMÃO
APOLONIA MAJEWSKI PIRES

i) 9ª Vara Criminal

ELIVALDO BARBOSA MAIA
EUNICE CAMPANER FANTIN
SILENE CARON
CELITA BEATRIZ DE CASTRO FAYAD
DORACI PERUSSOLO
JACOB BAULHOT

j) 10ª Vara Criminal

EMILIA REGINA CORDEIRO
MARIA RITA MUNIZ CHUBA
ROBERTO ANTONIO PEREIRA
DORA LUCIA FARACO
ANTONIO ATILIO GOMES

k) 11ª Vara Criminal

OLÂNDIA ANTONIA MINOSSO
APARECIDO BARBOSA
LEVI JESSE FAGUNDES DE OLIVEIRA
MARCIA REGINA NICKEL
MARCUS VINICIUS DE MELLO

l) Central de Execução de Penas Alternativas da Comarca de Curitiba

DARBI WOLF
MARCIA REGINA BAZILIO DA CONCEIÇÃO
IEDA MARIA FRANCO DE GODOY
ANTONIO VEIGA LOURENÇO
MARIA DA GLORIA CALDERARI TAVORA
LAIRCE SCRAMIN
AGLACIR TEREZINHA DECONTO NOGAROLLI
MARÍLIA NARLOCH IWERSEN
LEDA PINTO GUIMARÃES

m) Vara de Precatória Criminal

VILMA OTOVIS BONFANTE
CELSO LUIZ PENTEADO
MARA LUCIA COUTO
LUCIMAR FABIULA CECCATO
DAMARES GOMES DE ARAUJO
ELISABETE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
MONICA TEREZINHA SOVINSKI
PAULO ROBERTO PROCHNO GAONA

n) Central de Inquéritos

DILVA DE FATIMA BOLLIS
MARIA CONCEIÇÃO ALVES
HELOISA BERTOLI BRAGA
SURAMA GHARIB NICHELLE
CELIA REGINA XAVIER RIBAS DA SILVA
JUARES NECKEL DOS SANTOS
LEOPOLDO MERCER NETO
ADRIANA MEDEIROS ZUBINSKI
LINDACIR RAMOS NUNES AMARO

o) Plantão Judiciário da Central de Inquéritos

KASSIO LACERDA BERG
DULCINEIA DO ROCIO E SILVA
ARILSON BUENO DA SILVA
NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES

p) Expedição do Fórum Criminal

MARCOS VENÍCIO FERREIRA
MAURICIO GUIMARÃES CABRAL
GIL D'AQUINO FONSECA JUNIOR
JONAS BOVING

q) Portaria do Fórum Criminal

CARLOS PINHEIRO GLUCHOWSKI
MARIO DILAY
JORGE TROCHIMCZUK FILHO

r) Secretaria do Fórum Criminal

FABIANA FRAIZ ABRAHÃO
ANA LUCIA MORGADO SOTTOMAIOR MACEDO
MARIO WALESKI
JUAREZ DIAS JUNIOR

s) Setor de Ascensoristas do Fórum Criminal

REGINALDO DE PAULA MESSIAS
MARIA APARECIDA FERMINO FOSTINONI
JOÃO AMÉRICO COELHO
JOÃO SCHOLOCHUSKI
RITA LOPES MENDES
ELZA GELINSKI MIRANDA
ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO
TEREZA VIEIRA DOS SANTOS GUSO
SUELY DE ARAUJO

PORTARIA Nº 00481

II - DESIGNAR

a partir de 21 de junho de 1999, os servidores adiante nominados para prestarem serviços nos locais abaixo especificados da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogadas as suas designações anteriores:

LEILA MARIA FERREIRA BELLO	2ª Vara Criminal
IGNEZ MARIA DA SILVA MACHADO	4ª Vara Criminal
ELIZABETH DE BARROS DO EGITO	5ª Vara Criminal
ROSÍ MARLI TORTATO	7ª Vara Criminal
SUELI DE FATIMA ALVES CORREIA FONSECA	8ª Vara Criminal
ROSANGELA ZILLOTTO	10ª Vara Criminal
MIRIAN ENGEL	11ª Vara Criminal
RITA DE CASSIA REIS DOMINGUES BENTO	Central de Ex. de P. Alternativas
ANA MERCEDES CAMARGO	Central de Inquéritos

III - COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, **VILMAR FENERICH**, Escrivão do Crime E3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, a partir de 21 de junho de 1999 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00482

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63871/99, resolve

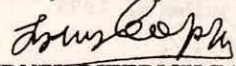
I - REVOGAR

a partir de 25 de junho de 1999, a Portaria nº 17, de 06 de janeiro de 1998, na parte referente a prorrogação da disposição funcional da servidora **SILVIA FERREIRA DO AMARAL** junto ao Tribunal de Alçada;

II - LOTAR

a servidora supramencionada, no Gabinete do Desembargador **ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO**, a partir de 25 de junho de 1999.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00483

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63865/99, resolve

LOTAR

LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador **ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO**, a partir de 25 de junho de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de julho de 1999


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00484

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a fim de regularizar as lotações dos servidores que prestam serviços nas Varas Criminais, Precatórias e Centrais da Comarca de Curitiba, e ainda tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63818/99, resolve

DESIGNAR

os Oficiais de Justiça adiante nominados para prestarem serviços nos locais da Comarca de Curitiba abaixo relacionados, ficando em consequência revogadas as suas designações anteriores:

NOME	DESIGNAÇÃO 1	DESIGNAÇÃO 2
FRANCISCO CESAR IVANOSKI	1ª Vara Criminal	Vara de Reg. Públicos
FRANCISCO PINHEIRO	1ª Vara Criminal	2ª Vara Cível
MARCOS MACHNIEWICZ	1ª Vara Criminal	2ª Vara Cível
MAURO TAVARES	1ª Vara Criminal	8ª Vara Cível
OSMAR SCHIENEMANN	1ª Vara Criminal	1ª Vara da Faz. Pública
AMAZONI CLEBER MABA	2ª Vara Criminal	2ª Vara da Faz. Pública
CARLOS ALBERTO SCHONROCK	2ª Vara Criminal	21ª Vara Cível
JOÃO BATISTA J. CORDEIRO	2ª Vara Criminal	6ª Vara Cível
JOSÉ PAULO MUZEKA	2ª Vara Criminal	15ª Vara Cível
MARIO LUCIO MONTEIRO	2ª Vara Criminal	14ª Vara Cível
ILCE NEVES RODRIGUES	3ª Vara Criminal	11ª Vara Cível
MARCELO ANGELO TORTATO	3ª Vara Criminal	13ª Vara Cível
OLIVIO FREIRE PESSOA	3ª Vara Criminal	Vara de Reg. Públicos
PEDRO GOMES DOS S. BUENO	3ª Vara Criminal	1ª Vara Cível
RAUL DE QUADROS FERREIRA	3ª Vara Criminal	9ª Vara Cível
CELIO ISIDORO	4ª Vara Criminal	2ª Vara Cível
HELIO ADOLFO KORMANN	4ª Vara Criminal	12ª Vara Cível
LUIZ FERNANDO KORMANN	4ª Vara Criminal	10ª Vara Cível
MARCOS ANTONIO KORMANN	4ª Vara Criminal	16ª Vara Cível
PERICLES MACIEL HULTMANN	4ª Vara Criminal	5ª Vara Cível
ARTHUR KLUG FILHO	5ª Vara Criminal	2ª Vara de Família
JOÃO LUIZ SOARES	5ª Vara Criminal	4ª Vara Cível
MARCOS LUIZ DE MELLO	5ª Vara Criminal	10ª Vara Cível
MARIO JOSE KARATCHUK	5ª Vara Criminal	19ª Vara Cível
RENAN SCHIMITZ SERQUEIRA	5ª Vara Criminal	1ª Vara de Faz. Pública
DAVID RIBEIRO BONETTE	6ª Vara Criminal	8ª Vara Cível
ELIAS PIRES CORDEIRO	6ª Vara Criminal	Vara de Precatória Cível
FLORIVAL GOMES DE OLIVEIRA	6ª Vara Criminal	19ª Vara Cível
VALMIR ALUISIO BECKER	6ª Vara Criminal	15ª Vara Cível
VALTER BORGES	6ª Vara Criminal	Vara de Precatória Cível
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO	7ª Vara Criminal	5ª Vara Cível
GILBERTO NEGRÃO JUNIOR	7ª Vara Criminal	11ª Vara Cível
JOSE CARLOS MEGER	7ª Vara Criminal	20ª Vara Cível
MOYSES ARLEI C. PEREIRA	7ª Vara Criminal	13ª Vara Cível
PAULO CELSO N.DA ROCHA	7ª Vara Criminal	20ª Vara Cível
AMAURI DA SILVA FERNANDES	8ª Vara Criminal	9ª Vara Cível
FABIANA DA SILVA CASSANHO	8ª Vara Criminal	16ª Vara Cível
HELIO JOSE VICENTE	8ª Vara Criminal	4ª Vara Cível
JEFFERSON NEY DE MELLO	8ª Vara Criminal	4ª Vara Cível
LUIZ ZEUCLES F. BELLO	8ª Vara Criminal	18ª Vara Cível
ACYR PEREIRA DA CUNHA	9ª Vara Criminal	Vara de Precatória Cível
ANTONIO FERNANDES	9ª Vara Criminal	1ª Vara de Faz. Pública
GILBERTO ASSUNÇÃO	9ª Vara Criminal	2ª Vara de Faz. Pública
OLIMPIO CESAR HUGEN	9ª Vara Criminal	2ª Vara de Faz. Pública
SILVENEI MEGER	9ª Vara Criminal	Vara de Precatória Cível
GLENYLSON LOPES DA ROCHA	10ª Vara Criminal	6ª Vara Cível
JOÃO AMARO DE JESUS	10ª Vara Criminal	5ª Vara Cível
MARIO CANDIDO DE OLIVEIRA	10ª Vara Criminal	21ª Vara Cível
MARIZA TROG	10ª Vara Criminal	1ª Vara de Família
VILSON FARIAS	10ª Vara Criminal	3ª Vara Cível
ALTAMIR JOSÉ NARCISO	11ª Vara Criminal	8ª Vara Cível
GILBERTO LUIZ NEDOCHEKTO	11ª Vara Criminal	17ª Vara Cível
GLEBERSON BAHIA MANGGER	11ª Vara Criminal	Vara de Precatória Cível
MARCOS ROBERTO TODESCHI	11ª Vara Criminal	10ª Vara Cível
WILSON PIZZA	11ª Vara Criminal	4ª Vara de Faz. Pública
CLAUDETE FIGUEIREDO MENGUE	Central de Ex. P. Alte.	10ª Vara Cível
CLAUDIO LEITES JUNIOR	Central de Ex. P. Alte.	11ª Vara Cível
ODIN AURELIUS SALIK	Central de Ex. P. Alte.	8ª Vara Cível
ROGERIO WASSMER	Central de Ex. P. Alte.	6ª Vara Cível
NEI RODRIGUES	Central de Ex. P. Alte.	13ª Vara Cível
GLACI C. PIETROWSKI DE MELLO	Vara de Prec. Criminal	16ª Vara Cível
HAEINA WINHARSKI	Vara de Prec. Criminal	6ª Vara Cível
JEANETI BORN CHATAGNIER	Vara de Prec. Criminal	3ª Vara Cível
JOTANAEL BEIRA	Vara de Prec. Criminal	1ª Vara Cível
LILLIAN SUCHA HEIDEMANN	Vara de Prec. Criminal	Vara de Precatória Cível

LOURIVAL DOS SANTOS C. JUNIOR	Vara de Prec. Criminal	2ª Vara Cível
EDSON FERNANDES	Vara de Prec. Criminal	7ª Vara Cível
MAURICIO BONAMIGO	Vara de Prec. Criminal	17ª Vara Cível
OSWALDO GUSSO DOS SANTOS	Vara de Prec. Criminal	1ª Vara de Família
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO	Vara de Prec. Criminal	19ª Vara Cível
WILSON CARLOS ALEXANDRINO	Vara de Prec. Criminal	Vara de Precatória Cível
ARCELIO VICENTE D. CALDAS	Vara de Prec. Criminal	3ª Vara Cível
ANTONIO SERGIO GHAZAL	Vara de Prec. Criminal	4ª Vara de Faz. Pública
EDUARDO ARCIE FILHO	Central de Inquéritos	13ª Vara Cível
EMERSON ALBERTO DE ESPINDOLA	Central de Inquéritos	19ª Vara Cível
GILMAR ANTONIO PAVOLEAK	Central de Inquéritos	15ª Vara Cível
JOÃO NOGUEIRA PACHECO	Central de Inquéritos	15ª Vara Cível
CLARINDO FERREIRA	Central de Inquéritos	7ª Vara Cível
RENATO DE OLIVEIRA RIBAS	Central de Inquéritos	1ª Vara de Faz. Pública

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0485

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36235/99, resolve

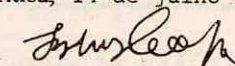
I-INSTAURAR

processo administrativo, a fim de que no prazo legal sejam apurados os fatos narrados no protocolado supracitado, conforme dispõe o artigo 306, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 6174/70;

II-DESIGNAR

os Bacharéis JOSÉ OTAVIO PADILHA e DANIELA RIBAS ROCHA, e a funcionária RUTH DE OLIVEIRA PARAÍZO, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0486

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50414/99, resolve

I-INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 6174/70.

II-DESIGNAR

os Bacharéis ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA, ROSELY DE MORAES CAMPOS e WANESSA ELISE MILANI, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

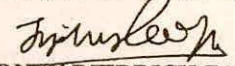
PORTARIA Nº 00487

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62149/99, resolve

DESIGNAR

JORGE RICARDO KUHN, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00488

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95743/98, resolve

DESIGNAR

ROSE CLEIA CECCON MARTINS, MÁRCIA DA SILVA PAISANA e ADRIANA MARY ROCHA, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

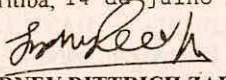
PORTARIA Nº 00489

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66393/99, resolve

CONCEDER

a ELAINE TEREZINHA HENZ MARCHAUEK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de julho de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA

PORTARIA Nº 831 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43.587/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, estabelecida pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

1ª Região - 1ª Turma Cível

Presidente: Dr. ROBERTO DE VICENTE
Membros : Dr. D'ARTAGNAN SERPA SÁ
 Dr. JOSCELITO GIOVANI CÉ
Suplente : Dr. FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR

II - REVOGAR

em consequência:

- a) o item "I" da Portaria nº 1852/97, e Portaria nº 280/98, na parte referente a designação dos Doutores Roberto de Vicente, D'Artagnan

Serpa Sá e Francisco Luiz Macedo Junior;

- b) a Portaria nº 437/99-D.M., que designou o Doutor Francisco Cardozo Oliveira, para integrar, como membro, em substituição ao Doutor Jorge de Oliveira Vargas.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 832 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53.862/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, estabelecida pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

1ª Região - Turma Criminal

Presidente: Dr. JOSÉ CARLOS DALACQUA
Membros : Dr. ROBERTO PORTUGAL BACELLAR
 Dr. JOATAN MARCOS DE CARVALHO
Suplente : Dr. MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS

II - REVOGAR

em consequência:

- a) o item "I" da Portaria nº 1166/97, na parte referente a designação dos Doutores José Carlos Dalacqua e Marcos Sérgio Galliano Daros;
b) o item "I" da Portaria nº 460/98, na parte referente a designação dos Doutores Gilberto Rezende, José Carlos Dalacqua, Roberto Portugal Bacellar e Marcos Sérgio Galliano Daros.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 833 - D.M.

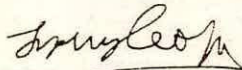
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60.271/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora JANES DE FÁTIMA PALAZZO, Juíza de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, para funcionar nos autos de processo de recurso nº 05/99, em que é recorrente Concretoeste Indústria e Comércio Ltda. e recorrido Geferson Saraiva Martins, em trâmite pela Turma Recursal dos Juizados Especiais da 12ª Região, em virtude do impedimento dos Juizes de Direito,

Doutores Katsujo Nakadomari e Dalmen de Pinho Tavares.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

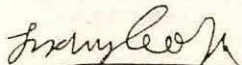
PORTARIA Nº 834 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.031/99, resolve:

AUTORIZAR

a Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juíza de Direito Substituta da 16ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, a se afastar de suas funções nos dias 12 e 13 de julho do ano em curso, para, sem ônus ao erário público, participar, sob o patrocínio do UNICEF, do Seminário Nacional "Estratégias Estaduais para implementação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente" em Brasília-DF.

Curitiba, 14 de julho de 1999.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CONVITES****RESENHA Nº 01/99**

Resenha da sessão de julgamento realizada aos treze dias do mês de julho de 1.999, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROCOLO Nº 38.481/99

CONVITE Nº 02/99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**

I - JULGAR VENCEDORAS - do Convite nº 02/99, por atenderem os requisitos impostos pelo edital e por apresentarem menor preço por item, as seguintes empresas:

a) **JELLY COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA.**, nos itens 01, 18 e 27, pelo valor total de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais);

b) **LOJAS DO PEDRO LTDA.**, nos itens 02, 03, 06, 11, 13, 14, 21 e 26 pelo valor total de R\$ 2.993,00 (dois mil novecentos e noventa e três reais);

c) **ADRIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, itens, 04 e 19, no total de R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

d) **CASA DO AÇO INOX LTDA.**, itens 05, 07, 08, 16, 17 e 28, no valor total de R\$ 7.369,00 (sete mil trezentos e sessenta e nove reais);

e) **GOEDERT & MEURER LTDA.**, nos itens 09, 15 e 20, no valor total de R\$ 3.592,50 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

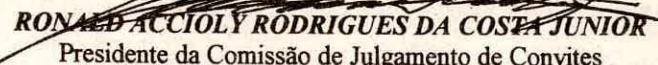
f) **LABOREQ COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, nos itens 22, 23, 24 e 29, no valor total de R\$ 3.252,00 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais).

II -SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras, o fornecimento dos materiais licitados.

Decorridos o prazo recursal, à elevada apreciação do

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 13 de julho de 1999.


 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
 Presidente da Comissão de Julgamento de Convites

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/99

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE

determinar a re-publicação do calendário de Correição Geral Ordinária alusivo ao segundo semestre do ano de 1999:

DIA	COMARCA	PERIODO
02 a 06 de agosto	PARANACITY e PARANAÍ	
	PARANACITY	01/01/96 até 18/07/99
16 a 20 de agosto	PARANAÍ	01/01/96 até 20/07/99
	CRUZEIRO DO OESTE, CIDADE GAÚCHA e CIANORTE	
	CRUZEIRO DO OESTE	01/01/97 até 02/08/99
30/08 a 03/09	CIDADE GAÚCHA	01/01/97 até 01/08/99
	CIANORTE	01/01/97 até 04/08/99
	ICARAÍMA, IPORÁ e GOIOERÉ	
13 a 17 de setembro	ICARAÍMA	01/01/96 até 15/08/99
	IPORÁ	01/01/97 até 17/08/99
	GOIOERÉ	01/01/97 até 18/08/99
	CANTAGALO e GUARAPUAVA	
20 a 24 de setembro	CANTAGALO	Instalação até 30/08/99
	GUARAPUAVA	01/01/97 até 31/08/99
4 a 8 de outubro	PONTA GROSSA	01/01/97 até 06/09/99
	MALLET, SÃO MATEUS DO SUL e UNIÃO DA VITÓRIA	
25 a 27 de outubro	MALLET	01/01/97 até 20/09/99
	SÃO MATEUS DO SUL	01/01/97 até 21/09/99
	UNIÃO DA VITÓRIA	01/01/97 até 22/09/99
	IRETAMA e MANOEL RIBAS	Instalação até 10/10/99
08 a 12 de novembro	NOVA LONDRINA, SANTA IZABEL DO IVAÍ	
	NOVA LONDRINA	01/01/97 até 25/10/99
	SANTA IZABEL DO IVAÍ	01/01/97 até 26/10/99
	LOANDA	01/01/97 até 27/10/99
23 a 26 de novembro	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, BARRAÇÃO E CAPANEMA	
	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	01/01/97 até 09/11/99
	BARRAÇÃO	01/01/97 até 08/11/99
	CAPANEMA	01/01/97 até 10/11/99
13 a 17 de dezembro	TERRA ROXA, ALTO PIQUIRI e GUAÍRA	
	TERRA ROXA	01/01/97 até 28/11/99
	ALTO PIQUIRI	01/01/96 a 29/11/99
	GUAÍRA	01/01/97 até 30/11/99

Os Juizes de Direito das aludidas comarcas deverão orientar e fiscalizar a elaboração dos anexos e relatórios exigidos pela Instrução nº 02/99.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 13 de julho de 1999.


 Des. OSIRIS FONTOURA
 Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 12 de julho de 1999.

D.J.

Ofício Circular nº 77/99

Protocolo nº 65.410/99

Assunto: Indisponibilidade de bens.

Senhor Juiz

Em atendimento a pedido formulado pelo liquidante da Empresa Campanholi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda - Em Liquidação Extrajudicial, Senhor Odacir Pereira da

Silva, solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial(ais) de Registro de Imóveis dessa Comarca, que foi decretada, com fundamento no artigo 38 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, a indisponibilidade dos bens de:

GERALDO CAMPANHOLI, CPF nº 001.926.869-68, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 420.423-SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

PEDRO SERGIO NUNES, CPF nº 321.963.509-15, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.773.324-SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 70/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **SYDNEY ZAPPA**, PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 99.271-7.

IMPETRANTE: VALMIR TEIXEIRA.
PACIENTE: A.L.P.

"I- O adolescente A., após descumprir as medidas que lhe foram impostas pelo r. Juízo da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores, foi internado por três (3) meses, no Educandário São Francisco. No dia 08 de julho último, expirou o prazo de custódia do infrator. O relatório informativo de fls. 05-08 sugere a imposição de liberdade assistida ao adolescente - que, já no próximo dia 06.8, completará dezoito (18) anos. II - Constatado o cabal cumprimento da medida restritiva - e o conseqüente excesso de prazo, **defiro, liminarmente**, a ordem impetrada. Expeça-se Alvará para o desinternamento do paciente, caso inexistir razão diversa para a manutenção da custódia - circunstância que será certificada pela Escrivania da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores. Requistem-se informações, pelo tríduo, ao d. Juízo impetrado. Após colha-se o r. parecer ministerial. **Publique-se e intimem-se**. Curitiba, 09 de julho de 1999. ass. Desembargador **SYDNEY ZAPPA**, Presidente."

Curitiba, 15 de julho de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 71/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **SYDNEY ZAPPA**, PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 99.272-5.

IMPETRANTE: VALMIR TEIXEIRA.
PACIENTE: T.B.G.

"I- O adolescente T., após descumprir as medidas que lhe foram impostas pelo r. Juízo da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores, foi internado por um (1) mês, no Educandário São Francisco. A 08 de julho último (fls. 15-CM), expirou o prazo de custódia do infrator. Anteriormente, o r. parecer ministerial fora favorável ao adolescente, sugerindo remissão, não acatada pela MMª Juíza. No próximo mês de outubro, T. - que vive maritalmente e tem um filho com sua companheira (fls. 14-CM) - completará dezoito (18) anos. II - Constatado o cabal cumprimento da medida restritiva - e o conseqüente excesso de prazo, **defiro, liminarmente**, a ordem impetrada. Expeça-se Alvará para o desinternamento do paciente, caso inexistir razão diversa para a manutenção da custódia - circunstância que será certificada pela Escrivania da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores. Requistem-se informações, pelo tríduo, ao d. Juízo impetrado. Após colha-se o r. parecer ministerial. **Publique-se e intimem-se**. Curitiba, 09 de julho de 1999. ass. Desembargador **SYDNEY ZAPPA**, Presidente."

Curitiba, 15 de julho de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 72/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **SYDNEY ZAPPA**, PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 99.280-6.

IMPETRANTE: JOSELI DE LOURDES PACHECO.
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SETOR DE INFRATORES.
PACIENTE: J.E.A.

"I- O adolescente J.E., que desde os sete (7) anos de idade vive nas ruas, após descumprir medidas sócio-educativas que lhe foram impostas pelo r. Juízo da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores, foi internado por três (3) meses, no Educandário São Francisco. A 1º de maio último (fls. 8-CM), expirou o prazo de custódia do infrator. O adolescente deixou de ser liberado porque sua mãe não foi encontrada - em Curitiba e Ponta Grossa, onde se tentou localizá-la - e a r. sentença determina que o adolescente seja entregue à família. Ocorre que já no próximo dia 15.8 ele completará dezoito (18) anos - e, nesse interregno, poderá permanecer noutra Instituição - mas em liberdade. Assim, ele próprio terá condições de auxiliar na localização da mãe. II - Constatado, pois, o cabal cumprimento da medida restritiva - e o conseqüente excesso de prazo, **defiro, liminarmente**, a ordem impetrada. Expeça-se Alvará para o desinternamento do paciente, caso inexistir razão diversa para a manutenção da custódia - circunstância que será certificada pela Escrivania da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores. Requistem-se informações, pelo tríduo, ao d. Juízo impetrado. Após colha-se o r. parecer ministerial. **Publique-se e intimem-se**. Curitiba, 13 de julho de 1999. ass. Desembargador **SYDNEY ZAPPA**, Presidente."

Curitiba, 15 de julho de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 73/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **SYDNEY ZAPPA**, PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 99.281-4.

IMPETRANTE: JOSELI DE LOURDES PACHECO.
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SETOR DE INFRATORES.
PACIENTE: P.F.F.

"I- Requistem-se informações, em quarenta e oito (48) horas, ao douto Juízo impetrado e à Direção da entidade onde se encontra internado o paciente. II - Após, nova conclusão, ara apreciação do pedido de liminar. **Publique-se e intimem-se**. Curitiba, 13 de julho de 1999. ass. Desembargador **SYDNEY ZAPPA**, Presidente."

Curitiba, 15 de julho de 1999.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
JUIZO DA 145ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA

EDITAL Nº 07/99

O DOUTOR ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, JUIZ SUBSTITUTO DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA ZONA ELEITORAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,